



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Janeiro de 2019 Ano XXI Nº 4911

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 6452/2019

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990, combinado com Art. 33, da Lei Complementar Nº. 012/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juazeiro do Norte/CE);

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 007/2019, ingressado pelo servidor público municipal FRANCIVAN ALVES GOMES, admitido em 29 de janeiro de 2010, investido no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde (SESAU);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCIVAN ALVES GOMES, portador do RG nº 2003034007658 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 021.379.453-55, do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 20.845, com lotação na Secretaria de Saúde (SESAU), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0136/2019

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Portaria nº 1034, de 21 de junho de 2017, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular por 02 (dois) anos à servidora pública EDVANIA BEZERRA GONÇALVES LEITE, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC;

Considerando o pedido de Retorno às Funções, feito EDVANIA BEZERRA GONÇALVES LEITE, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 02/2019-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder o RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. EDVANIA BEZERRA GONÇALVES LEITE, portadora do RG nº 20086720125 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 894.721.101-00, servidora pública municipal, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC, devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0159/2019

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº. 003/2019, feito por FRANCISCA SOUSA CARNEIRO, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 003/2019, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 14 de janeiro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. FRANCISCA SOUSA CARNEIRO, portadora do RG nº 2007860527-4 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 346.623.163-91, servidora pública municipal, admitida em 02 de julho de 2007, investida no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0137/2019

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Redução de Carga Horária disposta na Lei Municipal nº 3314, de 08 de agosto de 2008 e no Decreto Municipal nº 309, de 02 de abril de 2009;

Considerando o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 474/2018-SEDUC, feito por ANÍSIA DE ALENCAR FERNANDES, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 474/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de janeiro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 01 (uma) hora da carga horária diária de trabalho, com início em data de 03 de janeiro de 2019, com termino em 02 de janeiro de 2020, à Sra. ANÍSIA DE ALENCAR FERNANDES, portadora do RG nº 96029407499 SSP-CE, inscrita no CPF nº 922.037.793-49, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0138/2019

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando as disposições do Art. 21, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 483/2018-SEDUC, feito por OLENÍVIA MARIA BEZERRA FERREIRA, servidora pública municipal, admitida em 03 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Digitador, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 483/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de janeiro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 200 (duzentas) horas mensais para 100 (cem) horas mensais, com redução salarial proporcional, à Sra. OLENÍVIA MARIA BEZERRA FERREIRA, portadora do RG nº 97029060241 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 677.588.323-04, servidora pública municipal, admitida em 03 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Digitador, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0155/2019

Dispõe sobre a concessão de Horário Especial a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto do Horário Especial para servidor estudante, disposta no Art. 87, Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Horário Especial, feito por THAINA RIBEIRO FIRMINO CAMPELO, servidora público municipal, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 481/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 04 de janeiro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder HORÁRIO ESPECIAL pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se em 06 de dezembro de 2018, com termino em 05 de dezembro de 2019, exclusivamente às sextas-feiras, à Sra. THAINA RIBEIRO FIRMINO CAMPELO, portadora do RG nº 96029035885, inscrita no CPF nº 907.643.313-53, servidora público municipal, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

SEFIN

PORTARIA Nº 0003/2019-SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria de Cultura, de nº 23/2018, de 22 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 639.204.763-87 e portador do RG 2779719 SSP - DF, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 181,25 (cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 906,25 (novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar de reunião no Escritório de Planejamento e Administração Municipal - ESPLAN e na

Superintendência do IPHAN no Estado do Ceará, no dia 25 de janeiro de 2019, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Conceder também, o valor de R\$ 284,05 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), referente as passagens de ida e vinda de ônibus leito, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2018.

IVALDO SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2018.11.06.01-DEMUTRAN

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 2018.11.06.01-DEMUTRAN, objetivando a CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ELETRÔNICO PAGO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DENOMINADOS DE “ZONA AZUL”, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA EDITAL, que no decorrer do prazo legal para interposição de recursos contra o julgamento desta CPL, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe, as empresas: 3 - R2 SISTEMA EIRELI (CNPJ nº 18.452.010/0001-23) e 5 - ESTACIONAMENTO ZONA AZUL CARIRI LTDA (CNPJ nº 29.026.468/0001-37) apresentaram recursos administrativos contra a decisão desta Comissão em inabilitá-las. Informamos ainda, que a partir do dia útil seguinte à publicação deste comunicado inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993 e subitem 11.7 do edital. O inteiro teor dos termos recursais encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, ou através de solicitação via e-mail: comissaoocentraljuazeiro@gmail.com. Juazeiro do Norte/CE, 22 de janeiro de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE – A Sra Maria Loureto de Lima - Secretária Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo de Adesão em Ata de Registro de Preços, vem RATIFICAR o processo de Adesão em Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº 01/2019 - SEDUC, cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 002/2018, oriunda ao Pregão Presencial Nº. 012/2018, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNETICO E/OU MICRO PROCESSADO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Em favor da empresa: BITACTIVE TECNOLOGIA E CIÊNCIA EM ATIVOS LTDA, CNPJ: 22.107.868/0001-28; com o Valor Global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente à contratação.

Juazeiro do Norte/CE - CE, 15 de Janeiro de 2019.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES**
 VICE-PREFEITO: **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Finanças - SEFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretária de Administração - SEAD
Cícera Romênia Botelho Marques, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

